

DECRETO MUNICIPAL Nº 54 /2026

DE 18 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DO IDOSO (CMDPI) DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE/SE PARA O BIÊNIO 2026–2028, REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2024 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 160/2025 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE ESTADO DE SERGIPE, Excelentíssimo Prefeito Senhor Luiz Carlos Ferreira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 50/2000, de 20 de setembro de 2000, e

CONSIDERANDO as indicações formais apresentadas pelos órgãos do Poder Executivo Municipal e pelas entidades representativas da Sociedade Civil Organizada para a recomposição do colegiado;

CONSIDERANDO o encerramento do mandato da gestão anterior e a necessidade de consolidar a nomeação integral dos membros do CMDPI para o novo ciclo institucional,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso (CMDPI) de Brejo Grande/SE, para o biênio 2026–2028, os representantes do Poder Executivo Municipal e da Sociedade Civil Organizada, conforme discriminação abaixo:

1 – REPRESENTAÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho

Titular: Jandilma Santos - CPF 019. xxx. xxx-60

Suplente: Maria Jovelina Santos - CPF 018.xxx.xxx-80

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Renita da Silva Oliveira - CPF 046.xxx.xxx-47

Suplente: Leila Caroline dos Santos - CPF 051.XXX.XXX-11

c) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Bertana da Conceição - CPF 868. xxx.xxx-53

Suplente: Sabrina Matias Calumby - CPF 075. xxx.xxx-94

d) Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Monise Maria Santos Gonçalves - CPF 087. xxx. xxx-03

Suplente: Vagner Calixto Calumby - CPF 661.xxx.xxx-68

2- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Paróquia Nossa Senhora da Conceição:

Titular: Juliana Gonçalves Torres - CPF 048. xxx. xxx-90

Suplente: Clarice Santos Faustino - CPF 699. xxx. xxx-72

b) Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo Brejão dos Negros Santa Cruz

Titular: Maria Pastora dos Santos - CPF 256. xxx. xxx-87

Suplente: Emanuel Vinicius Barreto Vieira - CPF 087. xxx. xxx-66

c) Usuários da Política de Assistência Social – Grupo de convivência – Idosos- CRAS

Titular: Maria da Conceição Silva dos Santos - CPF 841.xxx.xxx-04

Suplente: Joelma Ferreira Santos - CPF 018.xxx.xxx-70

d) Associação Comunitária do povoado Cabeço e Adjacências:

Titular: Betânia Gomes dos Santos – CPF 014. xxx. xxx-19

Suplente: Gleicy Anny Souza Santos – CPF 057. xxx.xxx-81

Art. 2º O exercício da função de conselheiro municipal é considerado prestação de serviço público relevante e não será remunerado a qualquer título.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 038/2024, de 04 de junho de 2024 e o Decreto Municipal nº 160/2025, de 26 de março de 2025.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE, ESTADO DE
SERGIPE, EM 18 DE AGOSTO DE 2026.

LUIZ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal